



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 37/2018

Termo Aditivo: 146/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e o Sra. **MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.188.737-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.733.818-67, residente na Rua Aristides Pombani, 1524, Jardim das Laranjeiras, Pirassununga – SP, CEP 13.635-127, tel.: (19) 99679 0177, email: dm_pires@hotmail.com, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso do boxe número 04 com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016, partes integrantes deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação de **MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES**, fls. 585, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 586 e parecer jurídico da PGM, fls. 591, **fica prorrogado o contrato nº 37/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Seção de Contabilidade, fls. 588 e parecer jurídico da PGM, fls. 591, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais) para **R\$ 4.654,80 (quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, correspondentes ao valor mensal de **R\$ 387,90 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 8,66%.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 37/2018

Termo Aditivo: 146/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES

Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 04 com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

Valor anual: R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Para:

Valor mensal: R\$ 387,90 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Valor anual: R\$ 4.654,80 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 37/2018

Termo Aditivo: 146/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES

Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 04 com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES

CPF Nº 075.733.818-67

CONTRATO Nº: 37/2018

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4943/2017

TERMO ADITIVO: 146/2019

OBJETO: exploração a título de concessão de uso do boxe número 04 com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 23 de maio de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal